**3.2 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Bases Conceituais**

Os Programas de Pós-Graduação da UFMG, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação, investem na qualificação de pessoal para o exercício de atividades de ensino e pesquisa, bem como para o mercado de trabalho. Os cursos de Pós-Graduação são oferecidos nos níveis de Doutorado e Mestrado Acadêmico e Profissional – que conferem graus e expedem diplomas de, respectivamente, Doutor e Mestre e são referenciados como cursos da modalidade *stricto sensu* – e de Especialização – que expedem certificados de Especialista, sendo referenciados como da modalidade *lato sensu*.

Os principais elementos normativos internos relativos à Pós-Graduação encontram-se compilados nas Normas Gerais de Pós-Graduação, cuja versão atual foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 04 de julho de 2017. Além dos aspectos formais que norteiam os cursos de Pós-Graduação na UFMG, as Normas Gerais, em seu Art.2º., definem o perfil do egresso a ser formado, a saber:

1. A Especialização tem por objetivo aprofundar a qualificação profissional em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, podendo ser ofertada nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.
2. O Mestrado tem por objetivos aprofundar o conhecimento acadêmico e profissional, bem como aprimorar a capacidade de realizar pesquisas em área específica ou interdisciplinar do conhecimento.
3. O Doutorado tem por objetivo desenvolver a capacidade de propor e conduzir, de forma autônoma, pesquisas originais em área específica ou interdisciplinar do conhecimento.

Segundo as Normas Gerais da Pós-Graduação, o ensino da pós-graduação na UFMG será pautado por:

I - Qualidade das atividades de ensino, de investigação e de produção científica, tecnológica e artística;

II - Atualização contínua nas áreas do conhecimento contempladas na proposta do Curso;

III - Flexibilidade curricular;

IV - Interdisciplinaridade;

V - Internacionalização;

VI - Integração com as atividades de Graduação pertinentes;

VII - Intercâmbio com Instituições Acadêmicas e Culturais, bem como com a sociedade em geral e

VIII – Para os cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico e Profissional, divulgação do resultado das atividades de pesquisa, sob forma reconhecida pelas respectivas áreas do conhecimento e modalidade acadêmica ou profissional.

Como diretriz fundamental a Pós-Graduação da UFMG estabelece uma integração das atividades de pesquisa nela desenvolvidas com a extensão como uma maneira de aumentar o vínculo com a realidade social e impacto na sociedade. Também é fundamental a integração da pós-graduação com o ensino da graduação sendo estimulada a inserção de atividades acadêmicas curriculares da pós-graduação nos currículos de graduação, bem como o acesso de estudantes de pós-graduação a toda a diversidade das atividades curriculares ofertadas em cursos de graduação.

*Pós-Graduação Stricto Sensu*

A organização didática dos Cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmico e Profissional dá-se em torno das áreas de concentração e das linhas de pesquisa. Entende-se por área de concentração o campo específico do conhecimento que constitui o objeto de estudo dos Cursos. Já a linha de pesquisa aponta para a diretriz de investigação dotada de identidade própria e coerente com a proposta acadêmica do respectivo Curso. Ambas, contudo, devem estar apoiadas por atividades acadêmicas consideradas necessárias à formação de Doutor e de Mestre Acadêmico e Profissional. Essas atividades acadêmicas, classificadas como obrigatórias ou optativas, podem ser oferecidas nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, respeitando a especificidade de cada área do conhecimento e das particularidades de cada Curso.

As estruturas curriculares, bem como o número de horas/créditos necessários para a integralização de cada uma delas, variam de acordo com a proposta didático- pedagógica definida no regulamento de cada Programa, atendidos os termos do Regimento Geral e das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG. Na perspectiva de uma flexibilização curricular 50% dos créditos necessários para a integralização podem ser obtidos por outras atividades acadêmicas que não disciplinas. Além do cumprimento de todos os requisitos regimentais, normativos e regulamentares, para a obtenção dos diplomas de Doutor, de Mestre Acadêmico ou Profissional, o aluno deve elaborar trabalho final, respectivamente de tese, dissertação ou trabalho equivalente, conforme o nível, a ser aprovado por Banca Examinadora.

Para atuarem nos Cursos, todos os docentes, sejam eles, permanentes, colaboradores ou visitantes, devem possuir o grau de Doutor ou título equivalente e passarem por processo de credenciamento ou recredenciamento aprovado pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG. Para os docentes vinculados aos Cursos de Mestrado Profissional, esses podem, excepcionalmente, não ser doutores. Para o processo de credenciamento ou recredenciamento os docentes devem comprovar produção intelectual relevante de acordo com os critérios estabelecidos pelos Cursos e devidamente aprovados pela PRPG.

No ano de 2017 um importante passo foi dado pela UFMG no intuito de reduzir a seletividade social de acesso a vagas em seus Cursos. Foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04 de abril, a Resolução 02/2017 que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência na Pós-Graduação *stricto sensu*. O acesso dá-se por meio de processo seletivo regular ou suplementar. Para as pessoas negras esta inserção ocorre por processo seletivo regular, quando os Cursos *stricto sensu* devem reservar de 20% a 50% de suas vagas disponibilizadas anualmente para aqueles candidatos que se autodeclararem nesta condição. Já para os candidatos indígenas ou com deficiência, sua entrada ocorre por meio de processo seletivo suplementar, ou seja, específico para estes grupos. Além disto a UFMG tem promovido ações específicas para esses grupos de tal forma que sua inserção possa ocorrer em sua plenitude.

*Pós-Graduação Lato Sensu*

A estrutura dos Cursos de Especialização pode estar definida por área de concentração e deve se encontrar apoiada por atividades acadêmicas consideradas necessárias à formação do Especialista. Essas atividades podem ser realizadas nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Para obter o certificado de Especialista, além da integralização de, no mínimo, 24 créditos, o aluno deve comprovar, nos termos do regulamento de cada curso, aprovação em trabalho final.

Um dos pontos essenciais para o oferecimento dos Cursos de Especialização é a qualificação e a experiência do corpo docente, por meio de suas realizações no campo de atuação da Especialização proposta. O corpo docente dos Cursos de Especialização é constituído por docentes com o título de Especialista, Mestre ou Doutor, tendo em mente a legislação vigente. Contudo, excepcionalmente, podem ser admitidos docentes sem título de Pós-Graduação, mas que comprovem reconhecida capacidade técnico-profissional.

A UFMG, entendendo seu compromisso com a formação qualificada de profissionais inseridos em serviços, tem acolhido propostas de Cursos de Especialização voltadas para a capacitação de professores inseridos na rede pública de ensino bem como de servidores públicos inseridos na gestão. Importante destacar, contudo, que este é apenas um exemplo de seu compromisso com a capacitação de profissionais atuantes em diferentes atividades de relevância para a comunidade.

*Avaliação da Pós-Graduação*

Faz parte da essência da UFMG um comprometimento com a crescente qualificação de sua atividade. Assim, apesar da existência de um consolidado sistema nacional de avaliação da Pós-Graduação *stricto sensu*, a UFMG tem tomado a iniciativa de periodicamente promover processos internos de avaliação de seus cursos. No ano de 1989 foi publicada a primeira avaliação referente aos anos 1987-89. A segunda avaliação institucional ocorreu duas décadas após, sendo publicada em 2006 e referindo-se aos anos 2005-06. Em ambas as avaliações todos os cursos foram visitados por uma comissão de docentes da própria UFMG que, baseados em documentos existentes e na visita realizada, desenvolveram um diagnóstico institucional e estabeleceram metas e diretrizes de fortalecimento para cada um dos cursos. Esta sistemática de reflexão interna tem permitido o sólido avanço da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, que assume destaque no cenário nacional.

No que diz respeito aos Cursos de Especialização, não existe hoje uma sistemática nacional de avaliação como a que se consolidou para a Pós-Graduação *stricto sensu*. Desta forma, coloca-se como desafio para a UFMG a organização, no futuro próximo, de um processo avaliativo abrangente para seus cursos desse nível.

**Configuração Atual**

O sistema de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, constituído atualmente de 84 programas, que envolvem 69 cursos de doutorado e 83 de mestrado, dos quais oito são mestrados profissionais, abrangendo as nove áreas do conhecimento, mantém-se de forma consolidada no cenário nacional. Os sete programas que oferecem exclusivamente mestrado são cursos criados recentemente, que se encontram em fase de consolidação.

Para atender à matrícula que, no primeiro semestre de 2018, superou 9.800 alunos, esses programas contam com o envolvimento de um corpo docente que compreende, aproximadamente, 2.000 docentes orientadores. Na Avaliação Quadrienal 2017 realizada pela CAPES, a UFMG se destacou no cenário nacional, dado que 16 programas alcançaram nota 7, 18 nota 6, 20 nota 5, 19 nota 4 e 7 nota 3. Considerando que as notas de excelência (Notas 6 e 7) podem ser conferidas somente àqueles cursos que possuem o nível de Doutorado, tem-se que em torno de 50%, dos cursos de Doutorado foram avaliados como tal. Em anexo, encontram-se informações sobre os Cursos, nota obtida na Avaliação Quadrienal 2017/CAPES, número de alunos por Curso no primeiro semestre de 2018, número de orientadores por Curso no primeiro semestre de 2018, número de teses e dissertações defendidas nos últimos 5 anos.

A UFMG ofertou, em 2016, 61 cursos de Especialização que, abrangendo todas as áreas do conhecimento, atenderam a mais de 4.600 alunos. Ocorreram em torno de 1.500 conclusões. Importante salientar que a oferta dos cursos de especialização não é regular uma vez que os cursos não oferecem vagas anualmente. Esse aspecto leva a uma flutuação nos números ao longo do tempo.

Um aspecto relevante sobre esta oferta referente ao ano de 2016 é que 16 cursos foram ofertados gratuitamente à comunidade ou com financiamento público. A oferta de cursos de especialização na modalidade a distância também deve ser destacada, dado que cinco foram ofertados e se voltaram para a formação de profissionais para a área da Saúde ou de professores para a Educação Básica com um ingresso de 1.200 alunos.

**Histórico: Pós-graduação na modalidade *stricto sensu***

Nos anos iniciais deste século, a pós-graduação na UFMG caracterizou-se por substancial crescimento do número de programas melhor conceituados na avaliação conduzida pela CAPES, conjugado com também expressivo aumento do número de vagas e de matrículas em todos os seus programas. As Tabelas I e II evidenciam tal processo. Os dados nela apresentados revelam que, ao longo do período dos últimos 15 anos, a UFMG: (i) praticamente triplicou o número e o percentual de programas com notas 6 ou 7; (ii) aumentou, em 6 vezes, o número de vagas e, em quase 5,5 vezes, o de matrículas; (iii) o acréscimo de vagas e de matrículas, foi bem mais pronunciado nos cursos 6 ou 7, que, em seu conjunto, aumentou em 13 vezes o número de vagas e em 12 vezes o número de matrículas; (iv) a relação entre o número de matrículas e o de vagas diminuiu de cerca de 2,7 para aproximadamente 2,4, o que sugere redução do tempo médio de titulação.

Outra observação importante diz respeito ao processo que veio ocorrendo de criação de novos programas de pós-graduação, que se acentuou nos anos mais recentes, e que em parte explica a persistência de um número ainda significativo de cursos com notas 3 e 4 na instituição, uma vez que essas são as notas usualmente atribuídas aos cursos quando de sua criação.

**Tabela I:** Evolução do número e do percentual de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, por nota, de 2007 a 2017. Os dados de 2007 referem-se ao período 2004-2006, os de 2010 referem-se a 2007-2009, os de 2013 referem-se a 2010-2012 e os de 2017 referem-se a 2013-2016.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nota** | **2007** | **2010** | **2013** | **2017** |
| 7 | 4 (6%) | 9 (13%) | 13 (19%) | 16 (20%) |
| 6 | 9 (14%) | 16 (23%) | 18 (26%) | 18 (22%) |
| 5 | 27 (41%) | 19 (27%) | 21 (30%) | 20 (25%) |
| 4 | 16 (24%) | 20 (29%) | 13 (19%) | 19 (24%) |
| 3 | 10 (15%) | 6 (9%) | 5 (7%) | 7 (9%) |
| total | 66 | 70 | 70 | 80 |

Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG

**Tabela II:** Evolução dos números de vagas e de matrículas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, por nota, de 2007 a 2017.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nota** | **2004-2006** | | **2007-2009** | | **2010-2012** | | **2013-2017** | |
|  | **Vagas** | **Matr.** | **Vagas** | **Matr.** | **Vagas** | **Matr** | **Vagas** | **Matr.** |
| 7 | 360 | 1.000 | 710 | 1.720 | 2.029 | 5.208 | 3.863 | 10.483 |
| 6 | 230 | 660 | 910 | 2.320 | 2.989 | 7.390 | 3.889 | 9.616 |
| 5 | 1.020 | 2.800 | 780 | 1.740 | 2.408 | 5.754 | 3.531 | 8.707 |
| 4 | 530 | 1.500 | 570 | 1.320 | 1.885 | 4.274 | 1.888 | 4.120 |
| 3 | 150 | 340 | 90 | 200 | 376 | 743 | 684 | 1.708 |
| total | 2.300 | 6.300 | 3.060 | 7.300 | 9.687 | 23.369 | 13.855 | 34.634 |

Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG

Um aspecto importante a ser observado no crescimento da pós-graduação *stricto sensu* na UFMG diz respeito à parcela do corpo docente que participa dos programas de pós-graduação. A Tabela III mostra a evolução do número de docentes com credenciamento permanente nesses programas, no período de 2010 a 2018.

**Tabela III:** Evolução do número total de docentes com credenciamento permanente nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, de 2010 a 2018.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **2010** | **2011** | **2012** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** |
| 1545 | 1539 | 1636 | 1707 | 1837 | 1869 | 1918 | 2056 | 2101 |

Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG

Deve-se notar, da análise da Tabela III, a tendência verificada nos últimos anos a um aumento pronunciado no número de docentes com credenciamento permanente nos programas de pós-graduação da UFMG. Embora haja docentes com credenciamento em dois programas diferentes, o que causa sua dupla contagem nessa tabela, deve-se notar que esses números não incluem os docentes cuja atuação ocorre na categoria de colaborador. Considerando esses dois efeitos, a Tabela III apresenta números que se encontram ainda subestimados no que diz respeito ao total de docentes da UFMG que atuam na pós-graduação senso estrito. A observação conjunta das informações contidas nas tabelas I e III sugere que esteja em curso um processo de ampliação da proporção de docentes com atuação no nível de pós-graduação que é concomitante com a elevação do patamar qualitativo dos programas de pós-graduação.

Examinando agora especificamente os programas de mestrado profissional, a Tabela IV mostra a evolução do número de programas, com suas respectivas notas. Deve-se observar que esses programas têm história muito mais recente na UFMG.

**Tabela IV:** Evolução do número de programas do tipo mestrado profissional na UFMG, por nota, de 2010 a 2017.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nota** | **2010** | **2013** | **2017** |
| 5 | 1 | 1 | 1 |
| 4 | 0 | 0 | 4 |
| 3 | 0 | 1 | 2 |
| total | 1 | 2 | 7 |

O primeiro Mestrado Profissional da UFMG, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, iniciou suas atividades em 2009. A seguir, em 2011, foi implantado o Mestrado Profissional em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência para, em 2014, serem iniciados outros três Mestrados Profissionais: Microbiologia Aplicada, Educação e Docência e Odontologia em Saúde Pública. Em 2017 foram abertos o Mestrado Profissional em Engenharia Metalúrgica, de Materiais e de Minas e o PROFBIO – Ensino de Biologia em Rede Nacional. Este é um curso em rede que envolve 18 instituições de ensino superior de todas as regiões brasileiras sendo sua sede na UFMG. Por fim, em 2018 foi aberto o Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde.

Em se tratando de cursos em rede, a UFMG participa ainda de outros sete cursos nesta modalidade, sendo um desses, Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Território, aqui sediado. Desse conjunto de cursos em rede, dois são Mestrados Profissionais. Essa associação a outras IES pode envolver parceria com uma outra única instituição ou com várias outras.

Frente aos desafios mundiais a Pós-Graduação tem ainda se consolidado em suas ações de internacionalização. Tem enviando estudantes para realizar estágio doutoral no exterior além do acolhimento de estudantes oriundos do exterior. Em 2017 foram 195 estudantes bolsistas de doutorado-sanduíche CAPES gerenciados pela Pró-Reitoria, número esse subestimado dentro do universo da UFMG já que vários estudantes realizam esta atividade sem que se tenha o gerenciamento direto da Pró-Reitoria, pois são captações gerenciadas pelos próprios cursos. No momento atual há 32 estudantes em regime de cotutela em diferentes institutos de referência internacional. Da mesma maneira a mobilidade docente é relevante. Contudo, a participação de nossos docentes em atividades no exterior ainda é maior que o acolhimento de pesquisadores estrangeiros visitantes. Com o intuito de incrementar a internacionalização da Pós-Graduação, além da forte parceria existente com a Diretoria de Relações Internacionais, a Pró-Reitoria, desde 2015, estabeleceu a **Assessoria de Assuntos Internacionais**com as seguintes atribuições:

1. Promover ações que favoreçam a internacionalização da pós-graduação da UFMG;
2. Assessorar os colegiados dos programas de pós-graduação sobre o atendimento a estudantes estrangeiros;
3. Orientar os alunos estrangeiros sobre os procedimentos acadêmicos necessários para sua matrícula e permanência na Universidade;
4. Providenciar os trâmites relativos a editais de alcance internacional.

**Histórico: Pós-graduação na modalidade *lato sensu***

No segundo semestre de 1986 os cursos de especialização passaram a ser acompanhados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Ao longo desses anos, em que se pese seu papel na qualificação de profissionais inseridos nos diferentes setores públicos e privados, tem se observado uma flutuação com tendência de queda nesta modalidade de curso. A Tabela V, referente aos anos 2007 a 2017, demonstra esta tendência. Este aspecto aponta para uma migração de esforços para a expansão e a consolidação da Pós-Graduação *stricto sensu*.

**Tabela V:** Pós-graduação *lato sensu* na UFMG: 2007-2017.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | **2007** | **2008** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** | **2017\*** |
| **Número de Cursos** | 73 | 83 | 81 | 80 | 79 | 77 | 68 | 66 | 67 | 61 | 55 |
| **Número de Vagas** | 3.088 | 5.671 | 3.670 | 4.768 | 3.444 | 4.364 | 3.106 | 5058 | 2850 | 3409 | 3963 |
| **Número de Alunos Novos** | 2.358 | 4.490 | 2.735 | 3.436 | 2.258 | 3.161 | 2.339 | 3799 | 1439 | 1284 | 2730 |
| **Número Total de Alunos** | 6.248 | 7.365 | 6.656 | 7.060 | 6.015 | 6.157 | 4.013 | 7036 | 6400 | 4644 | 4473 |
| **Número de Conclusões** | 1.862 | 1.867 | 2.099 | 2.132 | 2.080 | 1.937 | 1.859 | 1578 | 2226 | 1424 | 920 |
| Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG - \* 2017 - Dados parciais | | | | | | | | | | | |

Importante destacar que, no ano de 2014, houve a inserção de um maior número de alunos novos. Isso ocorreu por conta do oferecimento de 2.472 vagas de cursos a distância, muitos com financiamento do Ministério da Educação ou Saúde que utilizam polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Em 2017 houve também um considerável número de alunos de EAD, sendo um total de 2001. Em anexo encontram-se informações detalhadas dos cursos de especialização oferecidos no ano de 2016.

Um aspecto essencial para a UFMG é o fato de que, para os cursos de pós-graduação *lato sensu,* não há um sistema nacional de avaliação. Quando de sua abertura ou reoferta, esses cursos passam por uma criteriosa avaliação realizada pela Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para, em seguida, serem analisados pela Câmara de Pós-Graduação. Contudo, ainda não está implementada uma metodologia de auto-avaliação das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos. Desta feita, estruturar este sistema de avaliação interna passa a ser um desafio a ser enfrentado.

**Programas de Bolsas Pós-Graduação**

A disponibilidade de bolsas que permitam a dedicação integral dos estudantes às atividades acadêmicas trata-se de fator essencial para a constituição de um ambiente propício à pós-graduação de excelência. A Tabela VI sumariza os dados referentes às bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado atribuídas por agências governamentais de fomento a estudantes da UFMG, entre 2014 e 2018. Deve-se notar que há bolsas concedidas no âmbito de convênios com o setor privado e que não são contabilizadas nessa tabela.

**Tabela VI:** Número de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas à UFMG por agências governamentais de fomento.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **CAPES - Demanda Social** | | **CAPES - PROEX** | | **FAPEMIG** | | **CNPQ** | | **PNPD** |
| **Ano** | **Mestrado** | **Doutorado** | **Mestrado** | **Doutorado** | **Mestrado** | **Doutorado** | **Mestrado** | **Doutorado** | **Pós-doc** |
| 2014 | 679 | 486 | 440 | 548 | 255 | 268 | 514 | 466 | 68 |
| 2015 | 693 | 698 | 616 | 891 | 246 | 231 | 393 | 487 | 96 |
| 2016 | 549 | 563 | 597 | 930 | 246 | 230 | (\*) | (\*) | 143 |
| 2017 | 538 | 612 | (\*) | (\*) | 260 | 245 | (\*) | (\*) | 162 |
| 2018 | 475 | 528 | 622 | 1043 | 260 | 245 | 376 | 480 | 170 |

(\*) Dados não disponíveis.

Os dados apresentados na Tabela VI revelam uma relativa estabilidade do número de bolsas de mestrado e de doutorado fornecidas pela Fapemig e pelo CNPq no período considerado, com tendência de um pequeno declínio ao longo do tempo. No caso de bolsas fornecidas pela CAPES, observa-se um aparente aumento de 2014 para 2015, seguido de uma relativa estabilidade a partir de então. Esse aumento é apenas aparente, sendo principalmente decorrente da transformação das bolsas que a UFMG havia obtido no âmbito do programa REUNI, de expansão das universidades federais, em 2009, as quais foram incorporadas pela CAPES aos programas usuais de bolsas a partir de 2015. Assim, o que de fato se observa, mesmo no número de bolsas concedidas pela CAPES, é uma tendência levemente declinante em sua oferta, ao longo do período observado.

É importante observar, ainda, o crescente número de bolsas de pós-doutorado concedidas à UFMG. Embora, no total, o número dessas bolsas seja ainda pequeno em relação às demais, seu aumento relativo traduz um processo de amadurecimento dos programas de pós-graduação envolvidos, uma vez que a pesquisa associada a projetos de pós-doutorado tende a se associar a empreitadas científicas de maior fôlego.

**OBJETIVO**

* Aprimorar a qualidade e a excelência da pós-graduação da UFMG, nas modalidades *stricto* e *lato sensu*.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Melhorar os indicadores de inserção internacional dos programas de pós-graduação da UFMG.
* Estimular o estágio pós-doutoral de docentes no exterior, visando parcerias que fortaleçam a cooperação internacional, seja pela realização de projetos interinstitucionais, seja pelos programas de mobilidade acadêmica docente e discente.
* Estimular a produção intelectual qualificada do conjunto do corpo docente da UFMG, de forma a ampliar a proporção de docentes credenciados como orientadores em programas de pós-graduação.
* Incentivar a consolidação acadêmico-científica dos grupos de pesquisa emergentes de forma a viabilizar o estabelecimento de pós-graduações *stricto sensu*, incluindo os níveis de mestrado e de doutorado, que abranjam a totalidade das áreas de conhecimento abrigadas na UFMG.
* Adotar medidas que resultem na expansão das matrículas na pós-graduação.
* Ampliar a integração dos programas de pós-graduação *stricto sensu* com os cursos de graduação, inclusive incentivando que uma maior proporção de estudantes de graduação inicie estudos na pós-graduação ainda antes do término da graduação.
* Promover maior articulação entre o ensino de graduação e o de pós-graduação, pela realização integrada de atividades de pesquisa e de extensão. Especial atenção deve ser dada aos programas de estágio-docência, em que estudantes de pós-graduação participam da preparação, organização e realização de atividades acadêmicas curriculares para a graduação, sob a supervisão de docente.
* Assegurar que maior proporção de alunos da Pós-Graduação da UFMG seja contemplada com bolsas, tanto pelo aumento das cotas estabelecidas pelas agências de fomento, quanto por meio de dotações orçamentárias da UFMG.
* Intensificar os programas de mobilidade acadêmica na pós-graduação, com especial atenção para aqueles programas que se orientem pelo princípio da reciprocidade.
* Adotar as medidas necessárias para estimular a admissão, na pós-graduação, de alunos provenientes de outros países, de modo a garantir uma maior proporção desses estudantes no alunado da pós-graduação da UFMG. Em especial, deve ser fortalecida a presença de estudantes oriundos da América do Sul e da África Portuguesa.
* Envidar esforços para intensificar a diversidade sociocultural do corpo discente, em conexão com a ampliação do acesso para grupos historicamente excluídos do ensino superior, com especial atenção às pessoas com deficiências, aos indígenas, aos negros e aos refugiados. Acompanhar as ações afirmativas introduzidas na Pós-Graduação *stricto sensu*, garantindo sua efetiva implementação.
* Incrementar o número de docentes/pesquisadores estrangeiros visitantes participando de atividades nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.
* Ofertar, com periodicidade adequada, os cursos de Especialização que: apresentam demanda relevante; demonstrem potencial para gerar impacto social e revelem indicadores positivos de qualidade.
* Realizar uma avaliação institucional dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu.*
* Consolidar a infraestrutura disponível para o funcionamento dos cursos de pós-graduação, garantindo a disponibilidade de espaços de aprendizado devidamente equipados, com especial atenção na preparação de condições para o atendimento a pessoas com deficiência.